



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Cronograma de execução de concurso público para professor efetivo

Edital PROGESP Nº 110/2026

Departamento: **Ginecologia e Obstetrícia**

Área de conhecimento: **Ginecologia**

ATIVIDADES CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO

Todos os candidatos deverão estar presentes na instalação dos trabalhos da banca, às **7h**, do **06 de abril de 2026, segunda-feira**, na sala **216, Prédio 1**.

FASE 1:

ETAPA 1 – PROVA DISSERTATIVA

Horário	Atividades
7h05	Fechamento da sala e início do concurso
7h10	Início da Prova Dissertativa
13h10	Término da Prova Dissertativa

No dia 06 de abril de 2026, segunda-feira será realizada pela Comissão Examinadora a análise e a avaliação da Prova Dissertativa.

No dia 06 de abril de 2026, segunda-feira será publicado no site institucional planilha com as notas da Prova Dissertativa e cronograma retificado com os candidatos aptos a realizarem as demais provas da Fase 1, conforme itens **11.1.2.1.** e **11.1.2.2.** do edital.

ETAPA 2 – PROVA DEFESA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL

No dia 07 de abril de 2026, terça-feira, na sala 216, Prédio 1, deverão comparecer os seguintes candidatos, nos horários estabelecidos para as atividades previstas:

Horário	Atividades
8h	Prova de defesa da Produção Intelectual do Candidato 1
8h55	Sorteio do ponto da Prova Didática do Candidato 1

ETAPA 3 – PROVA DIDÁTICA

No dia 08 de abril de 2026, quarta-feira, na sala 314, Prédio 1, deverão comparecer os seguintes candidatos, nos horários estabelecidos para as atividades previstas:

Horário	Atividades
8h55	Prova Didática do Candidato 1

FASE 2:

EXAME DE TÍTULOS

No dia 08 de abril de 2026, quarta-feira, será efetuada a análise dos títulos (somente banca examinadora).

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR EM SESSÃO PÚBLICA:

No dia 08 de abril de 2026, quarta-feira, na sala 314, Prédio 1, às 18h, será realizada a divulgação do resultado preliminar, em sessão pública.

DAS PUBLICAÇÕES DOS RESULTADOS PRELIMINARES NO SÍTIO INSTITUCIONAL:

No dia 09 de abril de 2026, quinta-feira, será publicado o **Resultado Preliminar** no sítio institucional da UFCSPA.

Na inexistência de recurso, será publicada a divulgação do **Resultado Preliminar Pós-Recurso** no dia 28 de abril de 2026, terça-feira, no sítio institucional da UFCSPA.

Se houver recurso, será publicada a divulgação do **Resultado Preliminar Pós-Recurso** no dia 04 de maio de 2026, segunda-feira, no sítio institucional da UFCSPA.

Observações:

1. Todas as Etapas do Concurso serão realizadas na UFCSPA, na Rua Sarmento Leite, 245, Porto Alegre/RS;
2. Este Cronograma está sujeito a alterações no decorrer do Concurso Público. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as atualizações no site da UFCSPA;
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Dissertativa com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e do documento de identidade original. Não será aceita a utilização de caneta que não seja de cor preta ou azul;
4. O não comparecimento e o atraso do candidato a qualquer das provas nos locais e horários determinados no cronograma, incluindo-se o sorteio dos pontos, implicará em sua eliminação do Concurso Público.
5. A ordem de apresentação da defesa de produção intelectual, de sorteio do ponto para prova didática e de apresentação da prova didática é definida de acordo com sorteio a ser realizado no

início do concurso para professor efetivo;

6. Somente estarão aptos a realizar as demais provas constantes na Fase 1 (Defesa de Produção Intelectual, Prova Didática e Prova Prática (quando houver), os 15 (quinze) primeiros candidatos que obtiverem maior nota na Prova Dissertativa. A nota da Prova Dissertativa será a média das notas aferidas pelos três membros da Comissão Examinadora.

7. A eliminação de que trata o item 6 deste Cronograma não se aplica aos candidatos PAPPs e/ou PCDs, que estarão aptos a seguir nas demais etapas da Fase 1, independente de sua nota, devendo ser respeitado o limite de 15 candidatos com maior nota para as demais provas da Fase 1 do certame.

8. Havendo mais de 15 (quinze) candidatos PAPPs e/ou PCDs realizando a Prova Dissertativa, passarão para as demais etapas da Fase 1 os 15 candidatos cotistas com as maiores notas.

9. Somente estará apto para a Fase 2 do certame (Exame de Títulos) o candidato que tiver média aritmética das provas que compõem a Fase 1 igual ou superior a 70,00 (setenta) e que não obter nota 0 (zero) em nenhuma das avaliações da Fase 1.

10. Candidatos que obtiverem nota final 0 (zero) no Exame de Títulos serão desclassificados.

11. Somente serão considerados APROVADOS nos certames constantes no edital os 06 (seis) primeiros candidatos com a maior nota final no concurso para o qual se inscreveram.

12. Os demais candidatos, que não configurarem entres os 6 (seis) primeiros com maiores notas finais no concurso para o qual se inscreveram, estarão automaticamente reprovados, mesmo que tenham obtido nota final na Fase 1 igual ou superior a 70,00 (setenta) e que não tenham zerado o Exame de Títulos.



Documento assinado eletronicamente por **Grasiela Agnes, Coordenador(a) da Comissão Administrativa**, em 31/03/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Papandreu Dibi, Presidente da Comissão Examinadora**, em 31/03/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2432152** e o código CRC **C405C613**.
